



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2600

EMENDA ADITIVA Nº _____/2024.

EMENTA:
ADITA AO ANEXO I PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 039/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Art. 1º - FICA ACRESCIDO AO Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a Seguinte Especificação/Ação:

CÓDIGO:	ESPECIFICAÇÃO:
xxxxxxx	SUBVENÇÃO PARA OS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AO COMBATE AO SUICÍDIO

JUSTIFICATIVA:

“Entendemos que é necessário promover, de forma mais intensa, a valorização de prevenção a vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 18 de agosto de 2024.


Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor